



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (PPGAS)
EDITAL Nº 03/2018 – PPGAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2019**

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - **Unidade Universitária em São Francisco de Paula** – torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade a candidatos brasileiros e estrangeiros. Com **início das aulas previsto para abril de 2019**, o processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O edital terá vigência de **05 de julho a 29 de março de 2019**.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Ana Carolina Tramontina
Profa. Dr. Celmar Corrêa de Oliveira
Profa. Dra. Elaine Biondo
Profa. Dra. Erli Schneider Costa
Prof. Dr. Rafael Haag (Presidente)
Prof. Dra. Rosmarie Reinehr

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.

2.3 As disciplinas serão ofertadas em regime presencial e as aulas, realizadas às sextas-feiras à noite e aos sábados, manhã e tarde, conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela Secretaria do Curso.

2.4 O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade estão disponíveis no sítio <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ambiente-e-sustentabilidade>.

2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a não observância de qualquer um deles implica desclassificação do(a) candidato(a).

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Curso de Mestrado, não sendo admitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





2.8 O processo será realizado pela Comissão de Seleção, estabelecida no item 1 deste Edital, que constitui a banca examinadora expressamente designada e nomeada pela Coordenação do Curso de Mestrado, para o processo de seleção.

3. DO NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 Serão oferecidas até 39 (trinta e nove) vagas, conforme quadro de vagas (ANEXO VI).

3.2 O(A) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição (ANEXO I, disponível exclusivamente no link: <https://goo.gl/forms/5BcR4dYwzQrRyEQT2>):

a) Linha de pesquisa (informações disponíveis no sítio informado no item 2.5 acima)

b) Orientador(a): do corpo docente do curso ligado à linha de pesquisa, considerando a área de atuação. O candidato deverá entrar em contato com o(a) orientador(a) com antecedência para que o mesmo possa avaliar o alinhamento com a proposta de projeto e fornecer a Carta de Anuência conforme item 6.2.

3.3 A relação de professores(as) orientadores(as) com os respectivos endereços de correios eletrônicos estão apresentadas, por área de atuação e número de vagas disponíveis para orientação, no Anexo VI.

3.4 A definição do(a) professor(a) orientador(a) é atribuição do(a) candidato(a), que poderá concorrer apenas à vaga pela qual optou, não podendo indicar mais de um(a) orientador(a).

3.5 A lista de aprovação final será divulgada por orientador(a) e, na eventual ausência de suplentes em uma das linhas, a Comissão de Seleção se reserva o direito de preencher vagas remanescentes com candidata(o)s aprovada(o)s em outra linha de pesquisa, conforme classificação final geral do processo de seleção.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade os(as) portadores(as) de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente, bem como prováveis formandos(as), que comprovarem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final de 2018/2 e previsão de colação de grau até 15 de março de 2019, último dia para matrícula dos(as) primeiros(as) classificados(as) na seleção.

4.2 Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória apresentar a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com a legislação vigente.

4.3 No caso de candidato(a) estrangeiro(a), é obrigatória a apresentação de visto temporário ou visto permanente nos termos da Lei Nº 13.445/2017.



5. CALENDÁRIO

	Atividade	Data
1	Publicação do edital**	05/07/2018
2	Período de inscrições dos candidatos	01/08/2018 a 05/09/2018
3	Lista preliminar de inscrições**	12/09/2018
4	Período de pedidos de reconsideração das inscrições	17 a 19/09/2018
5	Homologação das inscrições**	24/09/2018
6	Primeira etapa: Análise e pontuação do currículo documentado	25 a 29/09/2018
7	Resultado preliminar da primeira etapa**	03/10/2018
8	Período de pedidos de reconsideração a primeira etapa	04 a 11/10/2018
9	Resultado final da primeira etapa**	17/10/2018
10	Segunda etapa (exame da proposta de pesquisa e defesa do projeto com banca examinadora presencial). Não cabe reconsideração	05 a 09/11/2018
11	Resultado final e homologação dos resultados**	14/11/2018
12	Período de matrícula na Unidade Universitária	11 a 15/03/2019
13	Homologação das matrículas**	20/03/2019
14	Chamada dos alunos suplentes (se aplicável)	21 e 22/03/2019
15	Matrícula dos suplentes (se aplicável)	25 a 29/03/2019
16	Início das aulas	Abril de 2019

**Disponibilizado no sítio: <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ambiente-e-sustentabilidade>.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá de 01 de agosto a 05 de setembro de 2018. As inscrições poderão ser realizadas:

I. Pessoalmente ou por procuração (registrada em cartório) na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade em São Francisco de Paula, de terça-feira a sexta-feira, das 14h às 18h.

II. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com data de postagem até 05 de setembro de 2018. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues pelos Correios após o prazo final de homologação. Não serão aceitas outras formas e meios de inscrição. Deverão constar





no remetente o nome e o endereço completo do(a) candidato(a). O endereço do destinatário deve ser o seguinte:

**Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade.
Secretaria de Pós-graduação – Unidade da Uergs em São Francisco de Paula.
Rua Assis Brasil, 842 Bairro: Centro. São Francisco de Paula, RS.
CEP: 95.400-000.**

6.2 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado:

- a. Cópia do formulário de inscrição para o Processo Seletivo preenchido on-line no endereço <https://goo.gl/forms/5BcR4dYwzQrRyEQT2> (ANEXO I). Não serão aceitas outras formas de ficha de inscrição;
- b. Cópia simples do diploma de graduação com validade nacional ou documento da secretaria acadêmica do respectivo curso de graduação, comprovando que o aluno integralizará o curso de graduação no segundo semestre de 2018 e colará grau até 15 de março de 2019;
- c. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- d. Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade;
- e. Cópia simples do Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileira(o)s (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f. Cópia simples do Comprovante de quitação do serviço militar (para homens);
- g. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h. Currículo *Lattes* legível e atualizado impresso (obrigatoriamente a ser emitido no sítio do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>);
- i. Documentação comprobatória (cópia simples) seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades, ANEXO II;
- j. Carta de Anuência do orientador(a) conforme modelo no Anexo V.
- k. Proposta de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, que deverá apresentar as informações do item 7.4;

6.3 A documentação deve ser disposta na mesma sequência que apresentada no item 6.2.

6.4 Havendo mais de um envelope por candidato(a), será considerado apenas o com postagem mais recente.

6.5 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a entrega de toda a documentação requerida neste edital.

6.6 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope lacrado pela Secretaria de Pós-graduação da Unidade Uergs em São Francisco de Paula. Ficam os(as) candidatos(as) cientes que somente serão homologadas as inscrições, cuja documentação completa exigida no item 6.2 do presente Edital seja entregue no prazo fixado

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





no item 5 deste instrumento, acompanhada do ANEXO I, Formulário de Inscrição, corretamente preenchido.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas para os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

7.2 A 1ª etapa do processo de seleção será classificatória e consistirá na verificação dos documentos exigidos no item 6.2 e na análise do Currículo *Lattes*.

7.3 O Currículo *Lattes* será analisado de acordo com os critérios fixados no ANEXO II, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos.

7.4 A 2ª etapa consistirá na avaliação da proposta de pesquisa do candidato(a) com defesa da mesma conforme item 7.5. A proposta de pesquisa deve, obrigatoriamente, apresentar os itens descrito no ANEXO III.

7.5 A proposta de pesquisa deverá ser defendida presencialmente e avaliada por banca formada por 3 (três) professores pertencentes à Comissão de Seleção. A defesa da proposta de pesquisa ocorrerá em local a ser definido pela Comissão de Seleção sem a presença de outros candidatos e nas datas divulgadas no Calendário (Item 5).

7.6 Para a 2ª etapa da seleção, serão selecionados(as) três (3) candidatos(as) para cada vaga oferecida por orientador(a) e classificados(as) em ordem decrescente da nota da 1ª etapa.

7.7 Para fins de classificação, a 1ª etapa terá peso quatro (4) na nota final. A 2ª etapa terá peso seis (6), sendo dois (2) pontos para a análise da proposta escrita de pesquisa e quatro (4) pontos referentes à defesa da proposta de pesquisa à Banca Examinadora.

7.8 A proposta de pesquisa será analisada de acordo com os seguintes critérios: a) enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do Mestrado; b) pertinência e clareza da problematização e dos objetivos; c) adequação das bases teórico-metodológicas; d) capacidade de orientação do programa.

7.9 A Banca Examinadora, durante o processo de defesa presencial da proposta de pesquisa, fará a avaliação dos seguintes critérios: a) trajetória acadêmica e/ou profissional, b) aspectos relacionados à proposta de pesquisa, c) domínio sobre temas relacionados ao Ambiente e Sustentabilidade, e d) interesse e motivação.

7.10 Havendo empate entre mais de um(a) candidato(a) na primeira etapa, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação no item artigos publicados;

II – Candidato(a) de maior idade.

7.11 As defesas presenciais das propostas de pesquisas obedecerão à ordem decrescente da pontuação obtida na nota da 1ª etapa.

7.12 A data e horário das defesas presenciais das propostas de pesquisas não serão alterados sob hipótese alguma e o(a) candidato(a) que não comparecer à defesa presencial da proposta de pesquisa receberá nota zero (0) na 2ª etapa.

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA

Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Caberá a interposição de pedido de reconsideração à Comissão de Seleção:

- a) da negativa ao pedido de inscrição;
- b) do resultado preliminar da 1ª etapa (análise do currículo);

8.2 O pedido de reconsideração da negativa ao pedido de inscrição e/ou do resultado preliminar da 1ª etapa da seleção deverá ser interposto pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade em São Francisco de Paula, mediante preenchimento de formulário próprio (ANEXO IV), conforme datas previstas no item 5. O(A) candidato(a) deverá apresentar fundamentos que justifiquem o direito ao recebimento e à homologação de sua inscrição.

8.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração que não observarem a forma, prazo, local, meio de interposição, bem como a indispensável fundamentação para a pontuação almejada ou ao direito pretendido. Fundamentação é a motivação (legal ou de cunho acadêmico substancial que justifique o pleito), não sendo consideradas alegações baseadas na vontade e nos esforços do(a) candidato(a) para a realização do Curso de Mestrado.

8.4 O teor dos pedidos de reconsideração deverá observar a urbanidade e o respeito aos membros da Comissão de Seleção e professores(as) orientadores(as). A não observância de tais requisitos acarretará o não recebimento e o não reconhecimento do pedido do(a) candidato(a).

8.5 Em hipótese alguma haverá revisão ou recurso do resultado dos pedidos de reconsideração ou do resultado final do processo seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas na primeira e na segunda etapa, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Primeira etapa – Currículo *Lattes*: 40%;
- b) Segunda etapa – Exame da proposta escrita de pesquisa: 20%;
- c) Segunda etapa – Defesa presencial da proposta de pesquisa: 40%.

9.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato(a) de maior idade.

9.3 Para todas as etapas da seleção será considerada apenas uma casa decimal na nota parcial/final.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Poderão matricular-se no curso os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo de seleção, respeitado o limite de 39 (trinta e nove) vagas, conforme o item 3.1.

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





10.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as), que se inscreveram mediante apresentação de documento de provável formando(a) no segundo semestre de 2018, deverão apresentar o diploma de graduação ou atestado comprovando colação de grau até a data da matrícula.

10.3 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) com procuração (registrada em Cartório), no horário das 14h às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade da Uergs em São Francisco de Paula.

10.4 No momento da matrícula, deverá ser apresentado documento de identidade com fotografia, válido em todo território nacional e o diploma original da graduação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados somente no sítio do Curso de Mestrado, no link <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-ambiente-e-sustentabilidade>

11.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2019 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade.

11.4 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente, na Secretaria do Curso, no prazo de trinta (30) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelos Correios ou outra forma de envio. Após o prazo o material será destinado à reciclagem.

11.5 Candidatos(as) com deficiência ou representantes destes deverão contatar a Secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (54)3244.2912, ou pelo e-mail mestrado-ambiente@uergs.edu.br para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

11.6 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

Arisa Araujo da Luz
Reitora

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição deve ser preenchida on-line no endereço abaixo conforme o item 6.2 deste edital. Deve ser entregue uma cópia do formulário on-line (recebido por e-mail logo após o preenchimento da ficha) juntamente com as demais documentações. Não serão aceitas inscrições que apresentarem outra forma de ficha de inscrição.

Link para a Ficha de Inscrição: <https://goo.gl/forms/5BcR4dYwzQrRyEQT2>

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





ANEXO II - ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO				
	Por atividade	Pontuação máxima	Número dos comprovantes	Pontuação pleiteada pelo candidato	Pontuação conferida pela banca
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1	1			
Artigo científico publicado em revista com Qualis Capes	Qualis A - 3,0 Qualis B - 2,0 Qualis C - 1,0	20			
Livro Publicado com ISBN	2,5	5			
Capítulo de livro com ISBN	1	4			
Participação em Congressos/Simpósios/Colóquio com carga horária superior a 8h	0,5	10			
Publicação de resumos (simples ou expandido) em anais de eventos científicos ou de extensão universitária	1	10			
Participação como bolsista ou estagiário voluntário de iniciação científica ou de extensão universitária ou monitoria	0,5 por semestre	5			
Ministrante de cursos, oficinas ou palestras	2	10			
Organização de Congressos/Simpósios/Colóquio	2	10			



UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
 Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
 Centro - São Francisco de Paula-RS
 (54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br



Participação como ouvinte em cursos e oficinas com carga horária mínima de 40h.	0,5	5			
Produção técnica na área do Mestrado entre os quais: patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, outros relatórios técnicos, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica e produção artística, sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela CAPES Portaria Normativa CAPES 17/2009, Art. 7º, §3º.	2	20			
Pontuação Máxima		100			



UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
 Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
 Centro - São Francisco de Paula-RS
 (54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br



ANEXO III – PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá ser obrigatoriamente entregue no ato da inscrição. O documento deverá conter no máximo 10 (dez) páginas e deverá apresentar as seguintes informações:

- a) Nome do candidato
- b) Título da proposta de pesquisa
- c) Linha de pesquisa (Conservação e Manejo da Biodiversidade; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento; Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento)
- d) Indicação do(a) orientador(a) (ligado à Linha de Pesquisa selecionada).
- e) Introdução (contextualização do tema e justificativa)
- f) Objetivos (geral e específicos)
- g) Referencial teórico-conceitual
- h) Passos metodológicos
- i) Cronograma de execução
- j) Referências

Sugere-se observar o manual da Biblioteca da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul para projetos e demais trabalhos acadêmicos.





ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado em **Ambiente e Sustentabilidade**” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

São Francisco de Paula, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





ANEXO V – CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

EDITAL 03/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2019

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Declaro estar ciente da inscrição do(a) Candidato (a) _____ no processo seletivo do Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade, Unidade Universitária da UERGS em São Francisco de Paula. Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, me disponho a orientá-lo(a) com o projeto _____ do qual tenho conhecimento.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA
Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br



ANEXO VI - Quadro de vagas oferecidas por docente, e-mail de contato e área de atuação.

Orientador	Endereço de e-mail	Vagas	Área de atuação
Alexandro Cagliari	alexandro-cagliari@uergs.edu.br	2	Biocnologia vegetal aplicada à conservação da biodiversidade e à agricultura. Biocnologia vegetal aplicada à conservação da biodiversidade e à agricultura.
Aline Reis Calvo Hernandez	alinehernandez@hotmail.com	1	Psicologia Política: participação, ativismo, ação pública, políticas públicas, memória política, comportamentos e fenômenos políticos.
Ana Carolina Tramontina	ana-tramontina@uergs.edu.br	1	Modelos e padronizações de sistemas de prestação de serviços ambientais; Exposição ocupacional e saúde do agricultor. Modelos e padronizações de sistemas de prestação de serviços ambientais; Exposição ocupacional e saúde do agricultor.
Bárbara Estevão Clasen	barbara-clasen@uergs.edu.br	1	Aspectos bioquímicos relacionados a toxicologia de metais, agentes químicos (pesticidas, medicamentos, etc) em animais (peixes, minhocas) e humanos.
Celmar Corrêa de Oliveira	celmar-oliveira@uergs.edu.br	2	Direito Público (Constitucional, Administrativo e Ambiental); Gestão e Políticas públicas; Gestão e Política ambiental, especialmente Recursos Hídricos; Saneamento Ambiental; Administração Pública, Direitos Sociais e Democracia.
Cláudio Becker	claudio-becker@uergs.edu.br	2	Análise de sustentabilidade de agroecossistemas; redes de produção e consumo de produtos da sociobiodiversidade.
Clódis de Oliveira Andrades Filho	clodis-filho@uergs.edu.br	2	Geotecnologias (sensoriamento remoto e geoprocessamento) aplicadas ao ambiente e na gestão territorial; Geomorfologia e Geologia ambiental; Evolução da paisagem; Tecnologias no ensino em Geociências.
Elaine Biondo	elaine-biondo@uergs.edu.br	2	Sistemática Vegetal, Agroecologia: Agrobiodiversidade: Plantas Alimentícias não convencionais, plantas companheiras, alelopatia na produção orgânica.



Erli Schneider Costa	erli-costa@uergs.edu.br	2	Ecologia, comportamento e estresse de vertebrados (não humanos) com ênfase em aves. Educação e divulgação da ciência.
Fabiano Simões	fabiano-simoes@uergs.edu.br	2	Fisiologia e Manejo de plantas frutíferas de clima temperado aplicado ao desenvolvimento dos sistemas de produção de forma sustentável. Adaptação da fisiologia das plantas às condições ambientais e suas implicações na ecologia das plantas.
Francielle Paulina de Araujo	francielle-araujo@uergs.edu.br	1	Ecologia da Polinização, Reprodução de Angiospermas e Levantamentos Florísticos.
Juçara Bordin	juacara-bordin@uergs.edu.br	2	Florística, Taxonomia e Ecologia de Briófitas; Ecologia e Conservação da Flora Ameaçada;
Larissa Bueno Ambrosini	larissabueno@gmail.com	1	Desenvolvimento Rural, Dinâmicas Territoriais, Valorização e Certificação de produtos alimentares, Indicação Geográfica (IG), Pecuária familiar, Sistemas produtivos locais (SPL), Sistemas agroalimentares localizados (SIAL).
Leonardo Alvim Beroldt da Silva	beroldt@uergs.edu.br	1	Abordagens do desenvolvimento: regional, rural, territorial, sustentável; Dinâmicas socioambientais; Agricultura e meio ambiente.
Luciele Nardi Comunello	luciele-comunello@uergs.edu.br	2	Educação Ambiental, Psicologia Ambiental, comunidades, comunidades de prática, aprendizagem como prática cultural, espiritualidades ecológicas, pós-humanismo, epistemologias ecológicas, novos materialismos, relação com o lugar.
Marc Francois Richter	marc.f.richter@gmail.com	1	Uso de plantas medicinais; Sustentabilidade; Impacto do lixo e redução do impacto do lixo
Marcelo M. Duarte	marcelo-duarte@uergs.edu.br	2	Ecologia da Restauração; Ecologia Animal; Biologia da Conservação; Monitoramento Ambiental.
Marcia dos Santos Ramos Berreta	marcia.berreta@gmail.com	2	Gestão de Recursos Hídricos; Monitoramento e Qualidade das Águas; Estudos de Análise da Paisagem.

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA

Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
 Centro - São Francisco de Paula-RS
 (54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br





Márcio Zamboni Neske	marcio.neske@gmail.com	1	Socioantropologia do desenvolvimento, com ênfase nos estudos sobre decolonialidade e pós-desenvolvimento (mediações político-culturais em projetos de desenvolvimento, conhecimento e ação social no mundo rural, ecologia política, economia solidária e agroecologia)
Patrícia Binkowski	patinski77@yahoo.com.br	1	Desenvolvimento Rural, Conflitos Ambientais, Conflitos Agrários, Dinâmicas Territoriais, Mudanças Climáticas, Participação Política e Ação Pública.
Paulo Henrique Ott	paulo-ott@uergs.edu.br	1	Ecologia e Conservação de Fauna Ameaçada; Monitoramento e gestão de Unidades de Conservação, Gestão e Manejo de Recursos Pesqueiros.
Rafael Haag	rafael-haag@uergs.edu.br	1	Fontes Renováveis e Uso Eficiente da Energia; Sensoriamento Remoto e Atmosfera Terrestre; Energias renováveis e tecnologias sustentáveis.
Ricardo Silva Pereira Mello	ricardo-mello@uergs.edu.br	2	Gestão da Biodiversidade e Ecossistemas Nativos em Áreas Protegidas Públicas e Particulares; Pesquisas Experimentais em Sistemas Agroflorestais
Rosmarie Reinehr	rosmarie-reinehr@uergs.edu.br	2	Atores, processos educativos e práticas ambientais. Políticas educacionais e governança ambiental. Ambientalização curricular.
Voltaire Sant'Anna	voltaire-santanna@uergs.edu.br	2	Desenvolvimento de produtos alimentícios com vistas à sustentabilidade/saudabilidade; estudos tecnológicos para a reutilização de resíduos sólidos da indústria de alimentos; caracterização de alimentos (centesimal, polifenóis, compostos com atividade antioxidante); efeito de processamentos de alimentos sobre sua qualidade/saudabilidade.

UNIDADE EM SÃO FRANCISCO DE PAULA

Rua Assis Brasil, 842. CEP: 95.400-000
Centro - São Francisco de Paula-RS
(54) 3244-2912 | www.uergs.rs.gov.br

